



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Secretaria do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o ajuste da proposta de Regulamentação de Funcionamento da Plenária de Aprovação da Minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o ajuste da proposta de Regulamentação de Funcionamento da Plenária de Aprovação do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre.

Art. 2º – A Comissão Eleitoral está autorizada a chamar os delegados suplentes eleitos por seus pares para fins de preenchimento das vagas remanescentes da plenária, tanto de delegados quanto de membros da comissão de elaboração da minuta, caso haja vacância em algum segmento.

Art. 3º – A eventual vacância de delegados ou membros da comissão de elaboração da minuta do regimento complementar na plenária de aprovação da minuta não inviabiliza a realização da plenária.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do Concamp do Campus Porto Alegre do IFRS